



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2015

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI N° 158/2015, QUE, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONVÊNIO E CEDER SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, 9° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - 1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, EM CANOINHAS/SC".

RELATORES VEREADORES: PIKE E JOÃO GREIN

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo, autorização para firmar convênio com o Corpo de Bombeiros e ceder servidor, para fins de atuar no Município e prestar serviços a corporação.

2. Fundamento e Voto do Relator .

O convênio é de interesse público e social.

A Lei Orgânica Municipal dispõe:

" Art. 12. É da competência privativa do Município:
I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;
(...)

" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;

(...)

VI - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2015

Portanto a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação _____.

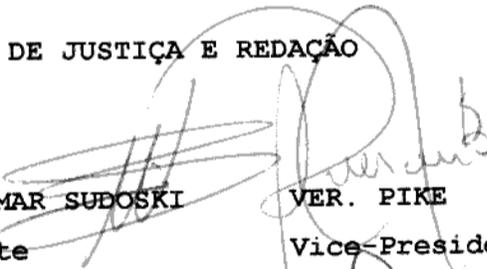
3. Parecer da Comissão

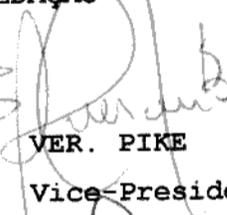
A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, a vista do Voto dos Relatores, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 158/2015, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

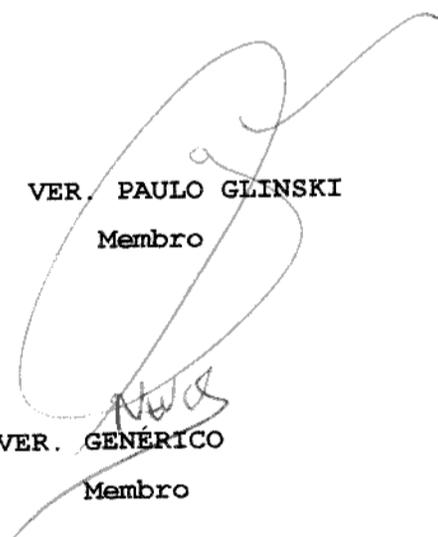
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de agosto de 2015.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

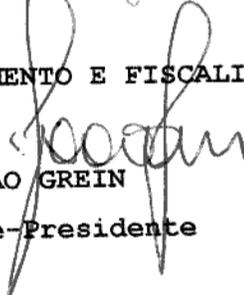

VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente

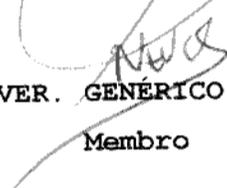

VER. PIKE
Vice-Presidente


VER. PAULO GLINSKI
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. PIKE
Presidente


JOÃO GREIN
Vice-Presidente


VER. GENÉRICO
Membro